

PORTARIA Nº 31.779/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o artigo 13, inciso I, da Lei Complementar 11/2015,

RESOLVE:

1º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** às empregadas públicas abaixo relacionadas, ocupantes de cargo de nível superior, que por este ato passam a compor a faixa de vencimento de nível II

ITEM	NOME	CARGO
1.	KASSIA DUTRA PAUSE	ENFERMEIRA (ESF)
2.	VICTORIA LIPPI GALVAO COSER	MÉDICA (ESF)

2º – Conceder **PROMOÇÃO VERTICAL** ao empregado público abaixo relacionado, ocupante de cargo de nível superior, que por este ato passa a compor a faixa de vencimento de nível III

ITEM	NOME	CARGO
1.	ANDRE ALEXEY POLIDORO	MÉDICO (ESF)

3º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2024.

Balneário Camboriú, 18 de setembro de 2024.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA